

ANEXO III

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES A QUE SE REFERE O ARTIGO 79,
DO DECRETO Nº 21.086, DE 12 DE julho DE 1.985

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	REF.	Nº DE FUNÇÕES	EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO
- Coordenador Psico-Pedagógico	22	20	- Diploma de Curso Superior nas áreas de Pedagogia (preferencialmente com habilitação em Orientação Pedagógica) ou Psicologia Educacional.
- Secretário de Creche	15	20	- Certificado de conclusão de Curso de 2º Grau, ou equivalente.
- Auxiliar de Enfermagem	17	20	- Certificado de conclusão de Curso de 1º Grau, ou equivalente, com habilitação na área de Enfermagem, a nível de Auxiliar.
- Cozinheiro	13	20	- Comprovante de conclusão da 4ª série do Curso de 1º Grau, ou equivalente.
- Lactarista	09	20	- Comprovante de conclusão da 4ª série do Curso de 1º Grau, ou equivalente.
- Auxiliar de Cozinha	09	80	- Comprovante de conclusão da 4ª série do Curso de 1º Grau, ou equivalente.
- Servente I	04	60	- Alfabetizado
- Vigia	05	40	- Comprovante de conclusão da 4ª série do Curso de 1º Grau, ou equivalente.
- Zelador	13	20	- Comprovante de conclusão da 4ª série do Curso de 1º Grau, ou equivalente.
- Auxiliar do Desenvolvimento Infantil	13	372	- Certificado de conclusão do Curso de 1º Grau.